

DECRETO N°. 060/2022 – GAB. – PMB.

DE 27 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - PA PARA A SENHORA TELMA MARIA MORAES DE SENA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE.

O Excelentíssimo Senhor **CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Bagre, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bagre e pela Constituição Federal, considerando que a obrigatoriedade de transferência do cargo de Prefeito somente é necessária a partir de 15 dias:

Considerando que a Constituição Federal determina que o ingresso na administração pública ocorra mediante concurso público.

DECRETA:

Art. 1º – Transfere o Expediente Administrativo da Prefeitura Municipal de Bagre, a Secretária Municipal Geral de Governo a Senhora **TELMA MARIA MORAES DE SENA**, nos dias 27 de Junho a 01 de Julho de 2022, em virtude de ter que viajar até a Cidade de Brasília - DF, para tratar assuntos de interesse da Administração Municipal e participar da etapa Nacional da premiação do Prefeito Empreendedor.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre - PA, em 27 de Junho de 2022.


CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Bagre

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins nos termos do Art. 73, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura de Bagre em: 27 / 06 / 2022.
Cleber F.
Departamento de Publicação